



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1271 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 687/12, DE 07/12/12, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, I, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 314.081,23 (trezentos e quatorze mil oitenta e um reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

000110	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.00022-003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	19.600,00
3.3.90.14.00.00		DIARIAS PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000190	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-004		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.666,00
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000740	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-010		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
000931	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.400,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação	
000910	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.1.90.09.00.00		SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
000941	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

001241	06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.00071-014		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	155.938,83
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.3.00.000144		Transferências Voluntarias Publicas Federais	
001130	06.003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.00072-012		SUBVENÇÃO SOCIAL – APAE/MUNICIPIO	18.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001891	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.500,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000936		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTAO - SUAS	
001891	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.476,40
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.1.00.000935		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	
001892	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000935		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	
001860	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 314.081,23

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações, superávit financeiro vinculado, à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, abaixo discriminadas:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

000090	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.00022-003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	19.600,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000250	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-004		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.666,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000730	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-010		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
000830	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
000920	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	
000990	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.400,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001890	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.476,40
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

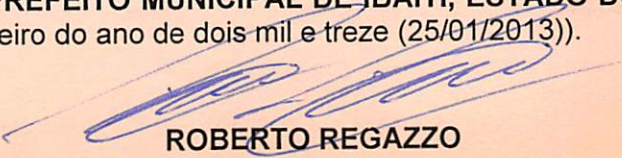
TOTAL R\$ 158.142,40

Superávit Financeiro Vinculado do Exercício Anterior na Fonte 144 R\$155.938,83

TOTAL R\$ 314.081,23

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (25/01/2013)).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO N.º 1271 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELO LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 687/12, DE 07/12/12, ART. 5.º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1.º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS ENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.274,07 (noventa e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), assim discriminados:

000110	02.001	GABINETE DO PREFEITO	19.000,00
04.122.00022.003	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.00.0000	0001	Recursos Ordinários (Livre) - Antecipação na Administração Direta	
01.100.000030			
001241	06.006	CONSTITUIÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	61.674,07
12.361.00071.014	0001	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.3.00.000791		Recursos Ordinários (Livre) - Antecipação na Administração Direta	
000190	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12.000,00
04.123.00032.004	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.0000	0001	DESEMPESOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.100.000000		Recursos Ordinários (Livre) - Antecipação na Administração Direta	
001881	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
08.243.00062.028	0001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.100.000035		Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	
001882	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.00062.028	0001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.1.100.000035		Banco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	
TOTAL			R\$ 98.274,07

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

000090	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.00022.003	0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00	0001	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
0.1.100.000000		Recursos Ordinários (Livre) - Antecipação na Administração Direta	
TOTAL			R\$ 19.000,00

ART. 3.º Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (31/01/2012)).

ROBERTO REGAZZO - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - FMSI

Processo Administrativo n.º 008/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaity, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93 Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Francisco de Oliveira, nº 692, na cidade de Ibaity - Paraná, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia 21/03/2013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - FMSI, do tipo Menor Preço, por item, a preços fixos, com o Objetivo de promover a Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, inclusive a Lei nº 9.648/98 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Secretário Municipal de Saúde.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HORARIO DE CREDENCIAMENTO: até as 08h55min do dia 21/03/2013.

DATA DE ABERTURA: às 9 horas do dia 21/03/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar, de acordo com a necessidade, no quantitativo e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 008/2013 para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 896.212,22 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Fundo Municipal de Saúde, no horário de expediente, sito a Rua Francisco de Oliveira, nº 692, pelo fone/fax: (43) 3546-7377 ou e-mail: licita.saude@ibaity.pr.gov.br.

Ibaity, 27 de Fevereiro de 2013.

DAIANE BERTOLDO DE ANDRADE

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no u atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR LOURDES APARECIDA COUTINHO FARIÁ, portadora de Identidade RG nº 5.160.783-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 771.316.309-34, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro do ano de dois mil e treze (22 de 27/04/90).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no u atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR OLEIGNA DE CASSIA SILVA, portadora da Cédula de RG nº 6.142.245-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 900.091.023/07-7709, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro do ano de dois mil e treze (22 de 27/04/90).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 002/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADUTO APARECIDO CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no u atribuições legais e regimentais, e atendendo a decisão da Mesa dos Termos da Resolução nº 002, de 01.03.2011

Art. 1.º Nomeia a Sra. REGIANE APARECIDA BUENO PINTO, portadora de Identidade nº 6.146.895-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.017.559-75, para o cargo de promotor em comissão de APOIAMENTO TÉCNICO, com direitos aos subsídios, estabelecido pelo a DA PRESIDÊNCIA, com efeitos a partir de 01.02.2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, l seus efeitos a partir de 01.02.2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2013 (01.02.2013).

ADUTO APARECIDO DA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI